

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

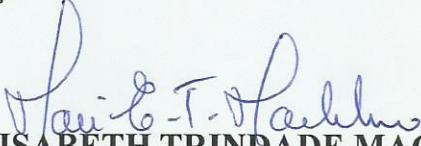
PM SA OF Nº 573/2017

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, o projeto de lei que *"Altera a suplementação constante no art. 1º da Lei Municipal nº 7.256 de 25 de outubro de 2017"*, para apreciação desse Egrégio Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**  
Vice-Prefeita Municipal no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal

Exma. Sra.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.